



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 121 DE 27 DE JULHO DE 2023

(PRORROGA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2023)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, concretizou-se a citação dos servidores **Agnaldo dos Santos** e **Ângelo Antônio Bueno** no dia 30 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 130 da Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015, que prevê o prazo de conclusão de 30 dias para o processo administrativo, bem como a possibilidade de sua prorrogação por mais 30 dias, dobrados os prazos em caso de dois ou mais servidores investigados, conforme parágrafo único,

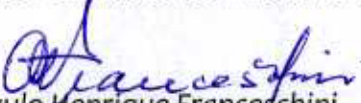
CONSIDERANDO o decurso do prazo inicial sem a conclusão do procedimento,

RESOLVE:

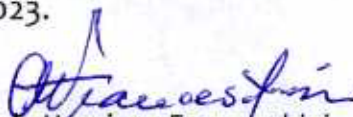
ARTIGO 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023, no qual figuram como investigados os empregados públicos **Agnaldo dos Santos** e **Ângelo Antônio Bueno**, por mais 60 dias, na forma do art. 130 e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 09, de 06 de março de 2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 27 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 27 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal